



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023
 Termo de Referência Unificado

1. DO OBJETO

1.1. Processo licitatório visando registro de preços, objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Qty	Und	Valor unitário	Valor total	Valor entre lances
1.	ADESIVOS EM VINIL MICRON +/- 10 MED (CM ²) EM VÁRIAS CORES COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)	587	M ²	R\$ 40,34	R\$ 23.679,58	R\$ 0,81
2.	ADESIVOS EM VINIL MICRON +/- 10 MED (CM ²) EM VÁRIAS CORES COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)	1763	M ²	R\$ 40,34	R\$ 71.119,42	R\$ 0,81
3.	BANNER EM LONA 380G; MEDINDO 120X80 CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	310	UND	R\$ 75,00	R\$ 23.250,00	R\$ 1,50
4.	BANNER EM LONA 380G; MEDINDO 120X80 CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	930	UND	R\$ 75,00	R\$ 69.750,00	R\$ 1,50



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.	BANNER EM LONA 380G; MEDINDO 150X100 CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	172	UND	R\$ 119,83	R\$ 20.610,76	R\$ 2,40
6.	BANNER EM LONA 380G; MEDINDO 150X100 CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	518	UND	R\$ 119,83	R\$ 62.071,94	R\$ 2,40
7.	BANNER EM LONA 380G; MEDINDO 50X70CM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	530	UND	R\$ 48,91	R\$ 25.922,30	R\$ 0,98
8.	CARTAZES EM PAPEL COUCHÊ 115G 30X45CM CORES COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	8350	UND	R\$ 2,98	R\$ 24.883,00	R\$ 0,06
9.	CARTAZES EM PAPEL COUCHE 115G/ CORES 4X0. TAM: 400X600MM, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	2550	UND	R\$ 3,04	R\$ 7.752,00	R\$ 0,06
10.	CRACHÁ EM PVC, MEDINDO 85X54X1MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (LAYOUT A DEFINIR) COM CORDÃO E CLIPS "JACARÉ", COR AZUL COM TEXTO EM PINTURA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA	4690	UND	R\$ 11,55	R\$ 54.169,50	R\$ 0,23
11.	ESTRUTURA EM METALON, 25X 25, GALVANIZADO, PARA FIXAÇÃO EM LONAS 380G E 440G, EM FACHADAS COM INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO INCLUSA.	1090	M ²	R\$ 79,37	R\$ 85.513,30	R\$ 1,59

Assistent



000249

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.	FAIXA EM LONA 340G, 400X70CM. ARTE GRÁFICA INCLUSA, COM INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	153	UND	R\$ 145,78	R\$ 22.304,34	R\$ 2,92
13.	FAIXA EM LONA 340G, 400X70CM. ARTE GRÁFICA INCLUSA, COM INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	462	UND	R\$ 145,78	R\$ 67.350,36	R\$ 2,92
14.	FAIXAS EM LONA 340G; MEDINDO 500X70CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	233	UND	R\$ 154,74	R\$ 36.054,42	R\$ 3,09
15.	FAIXAS EM LONA 340G; MEDINDO 500X70CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	702	UND	R\$ 154,74	R\$ 108.627,48	R\$ 3,09
16.	FOLDERS EM PAPEL COUCHÊ 170G 21X30CM CORES DUAS DOBRAS COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	14125	UND	R\$ 1,64	R\$ 23.165,00	R\$ 0,03
17.	FOLDERS EM PAPEL COUCHÊ 170G 21X30CM CORES DUAS DOBRAS COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	42375	UND	R\$ 1,64	R\$ 69.495,00	R\$ 0,03
18.	IMPRESSÃO EM LONA 380G(M ²) COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	455	M ²	R\$ 60,68	R\$ 27.609,40	R\$ 1,21
19.	IMPRESSÃO EM LONA 380G(M ²) COM ARTE GRÁFICA	1365	M ²	R\$ 60,68	R\$ 82.828,20	R\$ 1,21

Itabaiana



000250

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL					
20.	PANFLETOS 4X4 CORES EM COUCHÊ 170G MED: 150X120MM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	66100	UND	R\$ 0,97	R\$ 64.117,00	R\$ 0,02
21.	PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ 170. CORES 4X4. MED: 150X210MM. COM ARTE GRÁFICA	33200	UND	R\$ 1,73	R\$ 57.436,00	R\$ 0,03
22.	PASTA PROCESSO DE LICITAÇÃO. PAPEL COUCHÊ 230G/ TAM: 30X40/ 1 DOBRA/ CORES 4X0	3710	UND	R\$ 3,14	R\$ 11.649,40	R\$ 0,06
23.	PLOTAGEM DE PAREDES, COM ARTE E APLICAÇÃO INCLUSA.	310	M ²	R\$ 67,53	R\$ 20.934,30	R\$ 1,35
24.	PLOTAGEM DE PAREDES, COM ARTE E APLICAÇÃO INCLUSA.	930	M ²	R\$ 67,53	R\$ 62.802,90	R\$ 1,35
25.	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, POR M ² , COM ARTE E APLICAÇÃO	877	M ²	R\$ 76,71	R\$ 67.274,67	R\$ 1,53
26.	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, POR M ² , COM ARTE E APLICAÇÃO	2633	M ²	R\$ 76,71	R\$ 201.977,43	R\$ 1,53
27.	PLOTAGEM PARA PAREDES, POR M ² , COM ARTE E APLICAÇÃO	830	M ²	R\$ 54,89	R\$ 45.558,70	R\$ 1,10
28.	PLOTAGEM PARA PAREDES, POR M ² , COM ARTE E APLICAÇÃO	2490	M ²	R\$ 54,89	R\$ 136.676,10	R\$ 1,10
29.	FOLDERS MED: 30X42CM FORMATO ABERTO 4X4 COR COUCHE 115G COM	12600	UND	R\$ 2,28	R\$ 28.728,00	R\$ 0,05

Handwritten signature



000251

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	LAMINAÇÃO E DOBRA					
30.	ESTRUTURA METALON, 20X20 PAREDE ESPESSURA 095, GALVANIZADO, COM LONAS DIGITAL IMPRESSA, PARA FACHADAS. COM ARTE FINAL E INSTALAÇÃO INCLUSA EM LOCAIS SOLICITADOS	210	M ²	R\$ 209,70	R\$ 44.037,00	R\$ 4,19
31.	ESTRUTURA METALON, 20X20 PAREDE ESPESSURA 095, GALVANIZADO, COM LONAS DIGITAL IMPRESSA, PARA FACHADAS. COM ARTE FINAL E INSTALAÇÃO INCLUSA EM LOCAIS SOLICITADOS	630	M ²	R\$ 209,70	R\$ 132.111,00	R\$ 4,19
32.	M ² DE CHAPA DE PVC OU OS COM CORTE DIGITAL E PERSONALIZAÇÃO E FORMATOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. ARTE FINAL E INSTALAÇÃO INCLUSA EM LOCAIS SOLICITADOS.	260	M ²	R\$ 161,90	R\$ 42.094,00	R\$ 3,24
33.	M ² DE CHAPA DE PVC OU OS COM CORTE DIGITAL E PERSONALIZAÇÃO E FORMATOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. ARTE FINAL E INSTALAÇÃO INCLUSA EM LOCAIS SOLICITADOS.	780	M ²	R\$ 161,90	R\$ 126.282,00	R\$ 3,24
34.	ADESIVO EM VINIL MICROPERFURADO M ² 4X0,	726	UND	R\$ 81,13	R\$ 58.900,38	R\$ 1,62



000252

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)					
35.	ADESIVO EM VINIL MICROPERFURADO M ² 4X0, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)	2180	UND	R\$ 81,13	R\$ 176.863,40	R\$ 1,62
36.	PASTA PERSONALIZADA. PAPEL COUCHÊ 230G. TAM 30X40. COM 1 DOBRA. COM CORES.	7600	UND	R\$ 3,36	R\$ 25.536,00	R\$ 0,07
37.	PASTA INDIVIDUAL PERSONALIZADA - PAPEL OPALINE 180G. TAM: 50X33. COM CORES: 1X0 COM ABAS NO INTERIOR (CORES VARIADAS)	18100	UND	R\$ 3,36	R\$ 60.816,00	R\$ 0,07
38.	PASTA INDIVIDUAL PERSONALIZADA - PAPEL OPALINE 180G. TAM: 50X33. COM CORES: 4X0 COM ABAS NO INTERIOR (CORES VARIADAS)	500	UND	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00	R\$ 0,07

Handwritten signature



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

39.	IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE EXEMPLARES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (VERSÃO MAIS RECENTE). CAPA E CONTRA CAPA: FORMATO ABERTO 180X240MM; FORMATO FECHADO 120X180MM; CORES 4X4 CORES; PAPEL COUCHÉ LISO 250G; ACABAMENTO EM REFILE. MIOLO: TOTAL DE 223 PÁGINAS – 4X4 CORES; FORMATO ABERTO 180X240MM; FORMATO FECHADO 120X180MM; PAPEL OFF-SET 90G; ACABAMENTO REFILE. ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL METÁLICO.	1000	UND	R\$ 37,87	R\$ 37.870,00	R\$ 0,76
40.	BCI'S (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) PAPEL 75G / TAM: 29X21 / COR: 1X1	40000	UND	R\$ 0,74	R\$ 29.600,00	R\$ 0,01
41.	DIÁRIO DO 6º AO 9º ANO. CAPA: PAPEL OPALINE 180G / PAPEL 75G / INTERIOR 1X1 / TAM: 32X22 / 46 FOLHAS	1250	UND	R\$ 24,19	R\$ 30.237,50	R\$ 0,48
42.	DIÁRIO DO 6º AO 9º ANO. CAPA: PAPEL OPALINE 180G / PAPEL 75G / INTERIOR 1X1 / TAM: 32X22 / 46 FOLHAS	3750	UND	R\$ 24,19	R\$ 90.712,50	R\$ 0,48
43.	DIÁRIO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO. CAPA: PAPEL OPALINE 180G / PAPEL 75G /	2000	UND	R\$ 39,34	R\$ 78.680,00	R\$ 0,79

S. Santos

000254



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	TAM: 32X22. INTERIOR 1X1, 50 FOLHAS					
44.	FICHA DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. PAPEL OPALINE 180G/ TAM: 21X29, COR 1X1	1000	UND	R\$ 0,91	R\$ 910,00	R\$ 0,02
45.	FICHA DE MATRICULA DO 1º AO 3º ANO. PAPEL: OPALINE 180G/ TAM: 21X29, COR 1X1	10000	UND	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00	R\$ 0,02
46.	FICHA DE MATRICULA DO 4º AO 9º ANO. PAPEL OPALINE 180G. TAM: 21X29/ COR 1X1	1500	UND	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00	R\$ 0,02
47.	PAPEL CARTÃO A4 CONFORME ARTE COLORIDA PARA ALVARÁ MERCANTIL	5000	UND	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00	R\$ 0,03
48.	PAPEL CARTÃO A4 CONFORME ARTE COLORIDA PARA TERMO E USO DE OCUPAÇÃO DE SOLO PARA OS FEIRANTES E QUIOSQUES	2000	UND	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00	R\$ 0,03
49.	PASTA DO ALUNO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª FASE. PAPEL OPALINE 180G. TAM: 050X33 COR 1X1	6000	UND	R\$ 3,22	R\$ 19.320,00	R\$ 0,06
50.	PASTA DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. PAPEL OPALINE 180G. TAM: 50X33 / COR 1X0 (AZUL)	2000	UND	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00	R\$ 0,06
51.	PASTA INDIVIDUAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL. PAPEL:	10000	UND	R\$ 3,22	R\$ 32.200,00	R\$ 0,06

[Handwritten signature]



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	OPALINE 180G/ TAM: 50X33 / COR: 1X0					
52.	PASTA PARA ENCONTRO PEDAGÓGICO. PAPEL: OPALINE 180G / COR: 1X0 / TAM: 50X33CM	2000	UND	R\$ 3,22	R\$ 6.440,00	R\$ 0,06
53.	PASTA PARA PROCESSOS (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) PAPEL: OPALINE 180G / COR: 1X0 / TAM: 50X33	1000	UND	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00	R\$ 0,06
54.	REGISTRO DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE). PAPEL COCHÊ 75G / TAM 21X29 / COR 1X1	300	UND	R\$ 0,91	R\$ 273,00	R\$ 0,02
55.	REGISTRO DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ- ESCOLA) PAPEL: COUCHÊ 75G / TAM: 21X29 / COR: 1X1	1000	UND	R\$ 0,91	R\$ 910,00	R\$ 0,02
56.	REGISTRO DE MATRÍCULA DO 1º ANO. PAPEL: 75G / TAM: 29X21 / COR: 1X1	1000	UND	R\$ 0,91	R\$ 910,00	R\$ 0,02
57.	REGISTRO DE MATRÍCULA DO 2º ANO AO 9º ANO. PAPEL 75G / TAM: 29X21 / COR: 1X1	2000	UND	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00	R\$ 0,02
58.	BOLETIM DE MEDICAÇÃO PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, IMPRESSÃO EM TAMANHO 60X70 MM, 1X0 NA COR PRETA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2.	230	UND	R\$ 0,93	R\$ 213,90	R\$ 0,02

Handwritten signature or stamp

000256



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

59.	CADERNETA DA CRIANÇA, MENINA, ATÉ 96 PÁGINAS, MODELO ATUALIZADO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1375	UND	R\$ 88,00	R\$ 121.000,00	R\$ 1,76
60.	CADERNETA DA CRIANÇA, MENINA, ATÉ 96 PÁGINAS, MODELO ATUALIZADO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	4125	UND	R\$ 88,00	R\$ 363.000,00	R\$ 1,76
61.	CADERNETA DA CRIANÇA, MENINO, ATÉ 96 PÁGINAS, MODELO ATUALIZADO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1375	UND	R\$ 88,00	R\$ 121.000,00	R\$ 1,76
62.	CADERNETA DA CRIANÇA, MENINO, ATÉ 96 PÁGINAS, MODELO ATUALIZADO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	4125	UND	R\$ 88,00	R\$ 363.000,00	R\$ 1,76
63.	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, 50X1 VIA 8.5X18CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM SUPER BOND AZUL. COLADO, NUMERAÇÃO C/ =1 NUMERADORES. PEDIDO MÍNIMO 50 BLOCOS.	10000	UND	R\$ 12,17	R\$ 121.700,00	R\$ 0,24
64.	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, 50X1 VIA 8.5X18CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM SUPER BOND AZUL. COLADO, NUMERAÇÃO C/ =1 NUMERADORES. PEDIDO MÍNIMO 50 BLOCOS.	30000	UND	R\$ 12,17	R\$ 365.100,00	R\$ 0,24

Handwritten signature



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

65.	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 1X0 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	5000	UND	R\$ 12,93	R\$ 64.650,00	R\$ 0,26
66.	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 1X0 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	15000	UND	R\$ 12,93	R\$ 193.950,00	R\$ 0,26
67.	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 1X1 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	5000	UND	R\$ 12,93	R\$ 64.650,00	R\$ 0,26

6/5/200



000258

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

68.	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 1X1 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	15000	UND	R\$ 12,93	R\$ 193.950,00	R\$ 0,26
69.	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 4X0 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	5000	UND	R\$ 12,93	R\$ 64.650,00	R\$ 0,26
70.	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 4X0 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	15000	UND	R\$ 12,93	R\$ 193.950,00	R\$ 0,26

C. 12/2020



000259

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

71.	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 4X4 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	3750	UND	R\$ 14,23	R\$ 53.362,50	R\$ 0,28
72.	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 4X4 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	11250	UND	R\$ 14,23	R\$ 160.087,50	R\$ 0,28
73.	RECEITUÁRIO; BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO - BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A5 (210X148 MM), 1X0 NA COR CIANO, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	47500	UND	R\$ 5,70	R\$ 270.750,00	R\$ 0,11

GILSON

ju
000260



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

74.	RECEITUÁRIO; BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO - BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A5 (210X148 MM), 1X0 NA COR CIANO, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	142500	UND	R\$ 5,70	R\$ 812.250,00	R\$ 0,11
75.	LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (3 VIAS), 1AVIA: 1 VIA 21X30CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM AUTO COPIATIVO 1A VIA BRANCA. 2AVIA: 1 VIA 21X30CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM AUTO COPIATIVO 2A VIA AZUL. 2AVIA: 1 VIA 21X30CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM AUTO COPIATIVO 3A VIA AZUL. COLADO, NUMERAÇÃO C/ =1 NUMERADORES.	100	UND	R\$ 27,67	R\$ 2.767,00	R\$ 0,55
76.	PASTA FAMÍLIA, MATERIAL PAPELKRAFT, TIPO: PRINTUÁRIO, LARGURA 345MM, ALTURA 235MM, GRAMATURA 350 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	10000	UND	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00	R\$ 0,07
77.	PASTA FAMÍLIA, MATERIAL PAPELKRAFT, TIPO: PRINTUÁRIO, LARGURA 345MM, ALTURA 235MM, GRAMATURA 350 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	30000	UND	R\$ 3,50	R\$ 105.000,00	R\$ 0,07

Handwritten signature



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

78.	CADERNETA DE VACINAÇÃO (MENINA) – IMPRESSÃO EM TAMANHO 470X280 MM, 4X4 COLORIDA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2, COM DOBRA.	16000	UND	R\$ 3,48	R\$ 55.680,00	R\$ 0,07
79.	CARTÃO DE SAÚDE DO DIABÉTICO E HIPERTENSO; CADERNETA DE ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO/HIPERTENSO/IDOSO – IMPRESSÃO EM TAMANHO 294X179 MM, 4X4 COLORIDA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2, COM DOBRA.	18000	UND	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,02
80.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GÉSTANTE – IMPRESSÃO EM TAMANHO 294X179 MM, 4X4 COLORIDA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2, COM DOBRA.	12000	UND	R\$ 0,69	R\$ 8.280,00	R\$ 0,01
81.	CARTÃO VACINA ADULTO 23,5X9 CM EM PAPEL OPALINA 180G/M2	60000	UND	R\$ 0,36	R\$ 21.600,00	R\$ 0,01
82.	FICHA DE VISITAS DIÁRIAS – PROGRAMA ESTADUAL DO CONTROLE DA DENGUE – PECD, IMPRESSÃO EM TAMANHO 105X148 MM, 1X0 NA COR PRETA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2.	50000	UND	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00	R\$ 0,01
83.	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL C (2 VIAS), 100X1 VIA 15X21CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. COLADO,	1600	UND	R\$ 7,60	R\$ 12.160,00	R\$ 0,15

Handwritten signature



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	NUMERAÇÃO C/ =1 NUMERADORES. PEDIDO MÍNIMO 10 BLOCOS.					
84.	PELÍCULA REFLETIVA BRANCA GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 - Películas tipo I-A.	5	ROLO	R\$ 2.146,44	R\$ 10.732,20	R\$ 42,93
85.	PELÍCULA REFLETIVA AMARELA GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 - Películas tipo I-A.	5	ROLO	R\$ 2.146,44	R\$ 10.732,20	R\$ 42,93
86.	PELÍCULA REFLETIVA VERMELHA GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 - Películas tipo I-A.	2	ROLO	R\$ 2.146,44	R\$ 4.292,88	R\$ 42,93
87.	PELÍCULA REFLETIVA AZUL GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da	1	ROLO	R\$ 2.146,44	R\$ 2.146,44	R\$ 42,93



000263

Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	norma ABNT 14644/2021 - Películas tipo I-A.					
88.	PELÍCULA REFLETIVA LARANJA GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 - Películas tipo I-A.	1	ROLO	R\$ 2.975,33	R\$ 2.975,33	R\$ 59,51
89.	PELÍCULA NÃO REFLETIVA/OPACA PRETA PARA LEGENDA 0,61 X 20M Película não refletiva autoadesiva com durabilidade mínima de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 - Película tipo IV, na cor Preta.	3	ROLO	R\$ 949,88	R\$ 2.849,64	R\$ 19,00
90.	PELÍCULA REFLETIVA VERDE GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 - Películas tipo I-A.	1	ROLO	R\$ 2.732,08	R\$ 2.732,08	R\$ 54,64
91.	Papel Adesivo de contato transparente	3	ROLO	R\$ 67,41	R\$ 202,23	R\$ 1,35
Total: R\$ 6.474.752,18						

1.2. Os itens 1, 3, 5, 12, 14, 16, 18, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 41, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73 e 76 da tabela acima, foram devidamente estabelecidos com a conformidade como Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar nº.

Handwritten signature/initials



fu
000264

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

123/2006, como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1.2.1. Estes itens foram divididos em aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo para Ampla Participação e de 25% (vinte e cinco por cento) como cota reservada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual/Ata de Registro de Preços, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e, consequentemente não prorrogável na forma do art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMAS	PMI	FMS	FMDOCA	FMMA	SMTT
1 e 2	ADESIVOS EM VINIL MICRON +/- 10 MED (CM²) EM VÁRIAS CORES COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)	M²	400	700	800	500	200	200
3 e 4	BANNER EM LONA 380G; MEDINDO 120X80 CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	200	300	600	300	10	100
5 e 6	BANNER EM LONA 380G; MEDINDO 150X100 CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	150	100	400	100	10	20
7	BANNER EM LONA 380G; MEDINDO 50X70CM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA	UND	200	100	200	0	10	20
8	CARTAZES EM PAPEL COUCHÊ	UND	2.500	750	3.000	0	100	2000

Handwritten signature



000265

Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	115G 30X45CM CORES COM ARTE GRÁFICA INCLUSA								
9	CARTAZES EM PAPEL COUCHE 115G/ CORES 4X0. TAM: 400X600MM, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	100	1500	200	600	50	100	
10	CRACHÁ EM PVC, MEDINDO 85X54X1MM, CANTOS ARREDONDADOS, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (LAYOUT A DEFINIR) COM CORDÃO E CLIPS "JACARÉ", COR AZUL COM TEXTO EM PINTURA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA	UND	170	3000	1.500	0	20	0	
11	ESTRUTURA EM METALON, 25X 25, GALVANIZADO, PARA FIXAÇÃO EM LONAS 380G E 440G, EM FACHADAS COM INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO INCLUSA.	M ²	200	200	560	0	30	100	
12 e 13	FAIXA EM LONA 340G, 400X70CM. ARTE GRÁFICA INCLUSA, COM INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	UND	100	300	150	30	15	20	
14 e 15	FAIXAS EM LONA 340G; MEDINDO 500X70CM; COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	UND	100	300	500	0	15	20	
16 e 17	FOLDERS EM PAPEL COUCHÊ 170G 21X30CM CORES DUAS DOBRAS COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	6.000	30000	8.000	8000	500	4000	
18 e 19	IMPRESSÃO EM LONA 380G(M ²) COM ARTE GRÁFICA INCLUSA, FIXAÇÃO E APLICAÇÃO NO LOCAL	M ²	300	600	500	0	20	400	
20	PANFLETOS 4X4 CORES EM COUCHÊ 170G MED: 150X120 MM COM ARTE GRÁFICA INCLUSA.	UND	12.000	40000	1.100	3000	1000	4000	
21	PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ 170. CORES 4X4. MED: 150X210MM. COM ARTE GRÁFICA	UND	500	0	31.500	0	1000	200	
22	PASTA PROCESSO DE LICITAÇÃO. PAPEL COUCHÊ 230G/ TAM: 30X40/ 1 DOBRA/ CORES 4X0	UND	500	1000	2.000	0	10	200	
23 e 24	PLOTAGEM DE PAREDES, COM ARTE E APLICAÇÃO INCLUSA.	M ²	150	1000	0	30	20	20	
25 e 26	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, POR M ² , COM ARTE E APLICAÇÃO	M ²	100	600	2.500	0	10	300	

Handwritten signature



lu
000266

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

27 e 28	PLOTAGEM PARA PAREDES, POR M ² , COM ARTE E APLICAÇÃO	M ²	100	1000	2.000	20	0	200
29	FOLDERS MED: 30X42CM FORMATO ABERTO 4X4 COR COUCHE 115G COM LAMINAÇÃO E DOBRA	UND	1.000	5000	6.000	0	100	500
30 e 31	ESTRUTURA METALON, 20X20 PAREDE ESPESSURA 095, GALVANIZADO, COM LONAS DIGITAL IMPRESSA, PARA FACHADAS. COM ARTE FINAL E INSTALAÇÃO INCLUSA EM LOCAIS SOLICITADOS	M ²	25	800	0	0	5	10
32 e 33	M ² DE CHAPA DE PVC OU OS COM CORTE DIGITAL E PERSONALIZAÇÃO E FORMATOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. ARTE FINAL E INSTALAÇÃO INCLUSA EM LOCAIS SOLICITADOS.	M ²	25	1000	0	0	5	10
34 e 35	ADESIVO EM VINIL MICROPERFURADO M ² 4X0, COM ARTE GRÁFICA INCLUSA E INSTALAÇÃO NOS LOCAIS SOLICITADOS (PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VIDROS, LOCAIS DIVERSOS SENDO ADESIVOS POR MEDIDAS SOLICITADAS DE GRANDE OU PEQUENO FORMATOS)	UND	100	600	1.200	0	6	1000
36	PASTA PERSONALIZADA. PAPEL COUCHÊ 230G. TAM 30X40. COM 1 DOBRA. COM CORES.	UND	5.000	2000	0	0	100	500
37	PASTA INDIVIDUAL PERSONALIZADA - PAPEL OPALINE 180G. TAM: 50X33. COM CORES: 1X0 COM ABAS NO INTERIOR (CORES VARIADAS)	UND	1.000	16000	0	0	100	1000
38	PASTA INDIVIDUAL PERSONALIZADA - PAPEL OPALINE 180G. TAM: 50X33. COM CORES: 4X0 COM ABAS NO INTERIOR (CORES VARIADAS)	UND	0	0	0	500	0	0
39	IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE EXEMPLARES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (VERSÃO MAIS RECENTE). CAPA E CONTRA CAPA: FORMATO ABERTO 180X240MM; FORMATO FECHADO 120X180MM; CORES 4X4 CORES; PAPEL COUCHE	UND	0	0	0	1000	0	0

GMS/2022



000267

Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	LISO 250G; ACABAMENTO EM REFILE. MIOLO: TOTAL DE 223 PÁGINAS - 4X4 CORES; FORMATO ABERTO 180X240MM; FORMATO FECHADO 120X180MM; PAPEL OFF-SET 90G; ACABAMENTO REFILE. ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL METÁLICO.							
40	BCI'S (BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO) PAPEL 75G / TAM: 29X21 / COR: 1X1	UND	0	40000	0	0	0	0
41 e 42	DIÁRIO DO 6º AO 9º ANO. CAPA: PAPEL OPALINE 180G / PAPEL 75G / INTERIOR 1X1 / TAM: 32X22 / 46 FOLHAS	UND	0	5000	0	0	0	0
43	DIÁRIO DO BLOCO PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO. CAPA: PAPEL OPALINE 180G / PAPEL 75G / TAM: 32X22. INTERIOR 1X1, 50 FOLHAS	UND	0	2000	0	0	0	0
44	FICHA DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. PAPEL OPALINE 180G/ TAM: 21X29, COR 1X1	UND	0	1000	0	0	0	0
45	FICHA DE MATRÍCULA DO 1º AO 3º ANO. PAPEL: OPALINE 180G/ TAM: 21X29, COR 1X1	UND	0	10000	0	0	0	0
46	FICHA DE MATRÍCULA DO 4º AO 9º ANO. PAPEL OPALINE 180G. TAM: 21X29/ COR 1X1	UND	0	1500	0	0	0	0
47	PAPEL CARTÃO A4 CONFORME ARTE COLORIDA PARA ALVARÁ MERCANTIL	UND	0	5000	0	0	0	0
48	PAPEL CARTÃO A4 CONFORME ARTE COLORIDA PARA TERMO E USO DE OCUPAÇÃO DE SOLO PARA OS FEIRANTES E QUIOSQUES	UND	0	2000	0	0	0	0
49	PASTA DO ALUNO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª FASE. PAPEL OPALINE 180G. TAM: 050X33 COR 1X1	UND	0	6000	0	0	0	0
50	PASTA DO ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. PAPEL OPALINE 180G. TAM: 50X33 / COR 1X0 (AZUL)	UND	0	2000	0	0	0	0
51	PASTA INDIVIDUAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL. PAPEL: OPALINE 180G/ TAM: 50X33 / COR: 1X0	UND	0	10000	0	0	0	0

01/05/2020



000268

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

52	PASTA PARA ENCONTRO PEDAGÓGICO. PAPEL: OPALINE 180G / COR: 1X0 / TAM: 50X33CM	UND	0	2000	0	0	0	0
53	PASTA PARA PROCESSOS (CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) PAPEL: OPALINE 180G / COR: 1X0 / TAM: 50X33	UND	0	1000	0	0	0	0
54	REGISTRO DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE). PAPEL COCHÊ 75G / TAM 21X29 / COR 1X1	UND	0	300	0	0	0	0
55	REGISTRO DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) PAPEL: COUCHÊ 75G / TAM: 21X29 / COR: 1X1	UND	0	1000	0	0	0	0
56	REGISTRO DE MATRÍCULA DO 1º ANO. PAPEL: 75G / TAM: 29X21 / COR: 1X1	UND	0	1000	0	0	0	0
57	REGISTRO DE MATRÍCULA DO 2º ANO AO 9º ANO. PAPEL '75G / TAM: 29X21 / COR: 1X1	UND	0	2000	0	0	0	0
58	BOLETIM DE MEDICAÇÃO - PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, IMPRESSÃO EM TAMANHO 60X70 MM, 1X0 NA COR PRETA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2.	UND	0	0	230	0	0	0
59 e 60	CADERNETA DA CRIANÇA, MENINA, ATÉ 96 PÁGINAS, MODELO ATUALIZADO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	0	0	5.500	0	0	0
61 e 62	CADERNETA DA CRIANÇA, MENINO, ATÉ 96 PÁGINAS, MODELO ATUALIZADO FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	0	0	5.500	0	0	0
63 e 64	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, 50X1 VIA 8.5X18CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM SUPER BOND AZUL. COLADO, NUMERAÇÃO C/ =1 NUMERADORES. PEDIDO MÍNIMO 50 BLOCOS.	UND	0	0	40.000	0	0	0
65 e 66	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 1X0 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR	UND	0	0	20.000	0	0	0



000269

Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ARTE.							
67 e 68	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 1X1 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	UND	0	0	20.000	0	0	0
69 e 70	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 4X0 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	UND	0	0	20.000	0	0	0
71 e 72	BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A4 (210X297 MM), 4X4 NA COR PRETA, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DESCRITOS EM ANEXO, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	UND	0	0	15.000	0	0	0
73 e 74	RECEITUÁRIO; BLOCO DE RECEITUÁRIO MÉDICO - BLOCOS DE PAPEL CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS (100X01), IMPRESSÃO EM TAMANHO A5 (210X148 MM), 1X0 NA COR CIANO, EM PAPEL SULFITE 75 G/M2, CONSIDERAR PEDIDO MÍNIMO DE 05 (CINCO) BLOCOS POR ARTE.	UND	0	0	190.000	0	0	0
75	LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (3 VIAS), 1AVIA: 1 VIA 21X30CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM AUTO COPIATIVO 1A VIA BRANCA. 2AVIA: 1 VIA 21X30CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM AUTO COPIATIVO 2A VIA AZUL. 2AVIA: 1 VIA 21X30CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM AUTO COPIATIVO 3A VIA AZUL. COLADO.	UND	0	0	100	0	0	0

ENCARTE



000270

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	NUMERAÇÃO C/ =1 NUMERADORES.							
76 e 77	PASTA FAMÍLIA, MATERIAL PAPELKRAFT, TIPO: PRINTUÁRIO, LARGURA 345MM, ALTURA 235MM, GRAMATURA 350 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	UND	0	0	40.000	0	0	0
78	CADERNETA DE VACINAÇÃO (MENINA) – IMPRESSÃO EM TAMANHO 470X280 MM, 4X4 COLORIDA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2, COM DOBRA.	UND	0	0	16.000	0	0	0
79	CARTÃO DE SAÚDE DO DIABÉTICO E HIPERTENSO; CADERNETA DE ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO/HIPERTENSO/IDOSO – IMPRESSÃO EM TAMANHO 294X179 MM, 4X4 COLORIDA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2, COM DOBRA.	UND	0	0	18.000	0	0	0
80	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE – IMPRESSÃO EM TAMANHO 294X179 MM, 4X4 COLORIDA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2, COM DOBRA.	UND	0	0	12.000	0	0	0
81	CARTÃO VACINA ADULTO 23,5X9 CM EM PAPEL OPALINA 180G/M2	UND	0	0	60.000	0	0	0
82	FICHA DE VISITAS DIÁRIAS – PROGRAMA ESTADUAL DO CONTROLE DA DENGUE - PECD, IMPRESSÃO EM TAMANHO 105X148 MM, 1X0 NA COR PRETA, EM PAPEL OPALINE 180 G/M2.	UND	0	0	50.000	0	0	0
83	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL C (2 VIAS), 100X1 VIA 15X21CM, 1X0 COR TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. COLADO, NUMERAÇÃO C/ =1 NUMERADORES. PEDIDO MÍNIMO 10 BLOCOS.	UND	0	0	1.600	0	0	0
84	PELÍCULA REFLETIVA BRANCA GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico	ROLO	0	0	0	0	0	5

Handwritten signature/initials



000271

Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 – Películas tipo I-A.							
85	PELÍCULA REFLETIVA AMARELA GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 – Películas tipo I-A.	ROLO	0	0	0	0	0	5
86	PELÍCULA REFLETIVA VERMELHA GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 – Películas tipo I-A.	ROLO	0	0	0	0	0	2
87	PELÍCULA REFLETIVA AZUL GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 – Películas tipo I-A.	ROLO	0	0	0	0	0	1
88	PELÍCULA REFLETIVA LARANJA GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 – Películas tipo I-A.	ROLO	0	0	0	0	0	1
89	PELÍCULA NÃO REFLETIVA/OPACA PRETA PARA LEGENDA 0,61 X 20M Película não refletiva autoadesiva com durabilidade mínima de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 – Película tipo IV, na cor Preta.	ROLO	0	0	0	0	0	3
90	PELÍCULA REFLETIVA VERDE GT (GRAU TÉCNICO) 1,22 X 22,80M Película refletiva autoadesiva branca com grau técnico mínimo de 7 anos que atenda ou supere os requisitos da norma ABNT 14644/2021 –	ROLO	0	0	0	0	0	1

Handwritten signature



000272

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Películas tipo I-A.							
91	Papel Adesivo de contato transparente	ROLO	0	0	0	0	0	3

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços em tela visa atender às demandas do Município de Itabaiana do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Meio Ambiente, no que se refere ao fornecimento parcelado de materiais gráficos.

2.2 – O fornecimento, objeto da presente licitação, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.3 – A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017 pela contratação para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração.

2.1. Do quantitativo demandado:

2.1.1. O quantitativo fora definido de acordo com as necessidades informadas por cada Intenção de Registro de Preços respondida pelos órgãos e suas respectivas secretarias, com o objetivo de realizar um único procedimento licitatório que auxiliará na uniformidade da contratação, evitando a aquisição de produtos iguais, mas com preços distintos, além de auxiliar na economia de escala e, evitando também gastos com publicações, materiais e recursos humanos caso se realize várias licitações.

2.1.2. O Fundo Municipal de Assistência Social não estará obrigado a adquirir os quantitativos totais dispostos neste Termo de Referência, devendo realizar a aquisição de acordo com a necessidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS

3.1. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, ou ainda outro documento equivalente, em remessa *parcelada*, no seguinte endereço:

- Rua Cecília Vieira dos Santos, nº 784, Bairro Serrano, neste município. (Sec. do Desenvolvimento Social).
- Av. Vereador Olimpio Grande, nº 133, Bairro Porto, neste município (Sec. Municipal de Saúde).
- Rua Percilio Andrade, nº 1369, neste município. (Pref. M. Itabaiana).
- Rua Cecília Vieira dos Santos, nº 784, Bairro Serrano, neste município. (Fundo da Criança e do Adolescente).



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000273

- 4.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.6. **O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.**

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

- 6.1.1.1.** *Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- 6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000275

II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento



000276

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP

= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Revisão dos preços: Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou produtos registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

11.1.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará as Fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.1.2.1. Será respeitada a ordem de classificação das Fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.2.2. As Fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.1.2.3. Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as Fornecedoras não puderem cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá

11.1.2.3.1. Liberar a Fornecedoras do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.1.2.3.2. Convocar as demais Fornecedoras, para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.1.2.4. Não havendo êxito na negociação, o Órgão Gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução:

Handwritten signature



13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos produtos faltantes, no caso de atraso na entrega;

13.2.3. Multa de 10%, aplicada sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da contratada;

13.2.4. Multa de 10%, aplicada sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho;

13.2.5. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor do contrato, por descumprimento de outras obrigações previstas neste edital e seus anexos.

13.2.6. A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, e poderá ser descontada dos pagamentos devidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente;

13.2.7. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.8. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.9. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até cinco anos;

13.2.9.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.2.10. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1 a 13.2.9 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de



quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em conta específica em favor da Contratante, ou cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Imprensa Oficial da União, Estado e Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado do Cadastro de Fornecedores, por igual período sem prejuízo das multas previstas neste documento e nas demais legislações legais.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Itabaiana, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

Itabaiana/SE, 27 de julho de 2023.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva

Coordenadora do Setor de Compras- FMA SI